Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 159, DE 25 DE JULHO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender despezas já efetuadas pelo Senhor Prefeito quando da ida à cidade de Friburgo, apelar junto ao Governador do Estado, o pagamento da Quota Estadual.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 27 de julho de 1 960.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -